



Prefeitura Municipal de Imbé de Minas – MG
CNPJ: 01.613.233/0001-22

DECRETO Nº 045 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO004F E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO BATISTA DA CRUZ, Prefeito do Município de Imbé de Minas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, E:

Em virtude do dia do servidor público ocorrer no presente ano, em dia não útil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2023 em virtude do dia dos servidores públicos no dia 28 do mesmo mês.

Art. 2º. Excluem-se do disposto no artigo 1º, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, principalmente serviços essenciais de limpeza pública e de saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Imbé de Minas, 24 de outubro de 2023.

João Batista da Cruz

Prefeito Municipal